



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
CESTA Nº 2071/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 036/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ITACAJÁ-TO E A EMPRESA CHARLES
QUEIROZ BRAGA – MEI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: CHARLES QUEIROZ BRAGA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, nº 430, Cep: 77.720-000, Centro, inscrita no CNPJ nº. 40.687.673/0001-86, por seu Representante Legal: Charles Queiroz Braga, CPF: 023.517.531-51, têm justos e certos o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração unilateral pela administração, com fulcro no art. 65 I, "b" da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de acréscimos de 17,86% (dezessete, vírgula oitenta e seis por cento) nos quantitativos de quilômetro rodados do sub item 2.1 da Cláusula Segunda, conforme previsto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, e alteração no valor anual do contrato, constante do sub item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato nº 013/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTITATIVOS

A descrição, o quantitativo de quilômetros rodados por dia letivo e o valor por dia letivo, mantendo-se o valor unitário contratado, constante do sub item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Km/dia letivo	Valor Unit. Km (R\$)	Valor dia letivo (R\$)
03	Rota Região Obrigada: Veículo com condutor, com capacidade de 04 passageiros em 03 viagens para o transporte de alunos do ensino fundamental, séries iniciais, do 1º ao 5º	Km/dia	125	R\$ 3,62	R\$ 452,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO

Povoado Obrigado, Faz. Jatobá, Faz. Casa de Pedra, Faz. Caibrinha, Faz. Raimundinho, Faz. Do Luan, Faz. Ressaca e Fazenda Pontal para Escola Municipal Mamede (cantinho) Costa município de Itacajá-TO.				
---	--	--	--	--

O valor do presente aditivo é de **R\$ 12.941,50 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, decorrente dos acréscimos nos quantitativos acima detalhados, calculados da data dos efeitos financeiros deste aditivo até o final de dias letivos de 2024, observando-se o valor por quilômetro rodado contratado.

Com o presente acréscimo, o valor total da contratação constante do sub item 5.1 da Cláusula quinta do contrato original para a ser de **R\$ 85.385,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a partir do dia 05/05/2025, com o término na data prevista no contrato original.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de Educação de Itacajá nas seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 – Ficha 448, Manutenção Ensino Fundamental (MDE) – FONTE 1.500.1001, R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 - Ficha 448, Manutenção do Ensino Fundamental – FONTE 1.500.1001 (Prefeitura). R\$ 47.385,50 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA QUINTA- DA RATIFICACAO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e parágrafos e itens e condições, do Contrato nº 013/2024, não alteradas por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 30 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

JOÃO SOARES CAMPOS

Fundo Municipal de Educação de Itacajá
Contratante

Charles Queiroz Braga

CHARLES QUEIROZ BRAGA - MEI

CNPJ: 40.687.673/0001-86

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHA:

Nome: Antonio Leite da Silva Neto

CPF: 003 723 472-01

Nome: João Carlos Alves da Silva

CPF: 060 599 441 30